



10 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ANTEPROJETO DE LEI Nº 22/2022

Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Monlevade, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento passa a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mantendo-se sua estrutura atual.

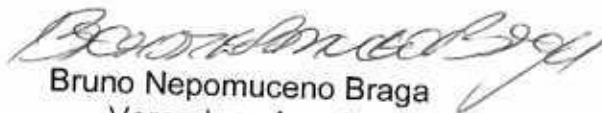
Parágrafo único. Em decorrência da alteração prevista no *caput* deste artigo o cargo de Secretário Municipal de Planejamento fica transformado em Secretário Municipal de Planejamento Urbano, mantidas as atribuições.

Art. 3º As competências dos órgãos e as atribuições e responsabilidades dos cargos criados na presente Lei, serão objeto de regulamentação do Poder Executivo, que deverá ser baixado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Em apoio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico será criado conselho deliberativo conforme regulamentação da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 08 de agosto de 2022.


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - Avante





10 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico visa dar suporte às ações governamentais voltadas para o setor público-privado, o que possibilita a movimentação da economia local, propiciando a geração de empregos e de renda para o nosso município.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o papel de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais. Além disto, o setor será responsável pela promoção e fomento da indústria, do comércio e dos serviços, do cooperativismo, do artesanato de grupos regionais, culturais e étnicos, dos arranjos produtivos locais, da economia solidária e da economia criativa, entre outros.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico terá por objetivo atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e a inovação tecnológica e, conseqüentemente, tornar a cidade mais competitiva e sustentável, uma vez que será possível reverter a arrecadação de impostos em investimento para a população.

Considerando a previsão e potencial de crescimento de João Monlevade, é de suma importância que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico seja criada para dar andamento aos processos ora iniciados.

Considerando que o modelo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico apresentado é baseado em cidades que já implantaram a repartição e obtiveram sucesso. E, considerando que, realizamos visitas em São Gonçalo do Rio Abaixo para buscar informações sobre o funcionamento e eficácia deste setor.

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico será responsável por trazer negócios, proporcionando emprego, renda e arrecadação para o Município, será uma repartição autossustentável.

Ante ao exposto, e, considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito o apoio irrestrito de meus pares, aos quais externo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - Avante



Proposições

Para saber mais sobre as propostas, clique aqui.

Para saber mais sobre as propostas, clique aqui.

PL 1.291 - Desenho	PL 1.290 - Atualização	PL 1.294 - Conselho	PL 1.295 - Cessão	PL 1.296 - Alteração	ANTEPROJ. 22	ANTEPROJ. 22
--------------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	--------------	--------------

Em 04/11

Seguem as propostas lidas em 04/11 de 10:00

Aprovações

Juliana Simon
Setor de Projetos e Comissões